



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. SN/2020 **Data:** 29 de dezembro de 2020.

DE: Secretário Executivo da Câmara Municipal de Aracaju

PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

29/12/2020

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para adoção de medidas cabíveis para abertura do procedimento administrativo, com fulcro no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação, objetivando a Contratação de Empresa **ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA – ERPAC**, para prestação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública estando o valor da contratação esta orçado em R\$ 21.970,95 (vinte e um mil, novecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) mensais.

Respeitosamente,

RICARDO FRANCO FERNANDES
Chefe do Departamento Administrativo Financeiro – CMA

VISTO EM: 29/12/2020

Geraldo Alves de Alcântara Filho
Secretário Executivo da Câmara Municipal de Aracaju